

PORTARIA Nº 089A/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 076/2017 – fora instituída a Comissão Especial Temporária para Reformular Integralmente o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe;

CONSIDERANDO a solicitação da Exma. Sra. Vereadora Jéssyca Mônica de Lima Cavalcanti - Presidente da Comissão Especial Temporária para Reformular Integralmente o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, que trata da requisição de nova prorrogação dos prazos de funcionamento da referida Comissão Especial.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de funcionamento da Comissão Especial Temporária para Reformular Integralmente o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do termo final do prazo da Portaria nº 086A/2017, concluir os trabalhos através de apresentação de Projeto de Resolução, para que, durante a posterior tramitação nas Comissões Permanentes competentes, possam ser emitidos os competentes pareceres e possíveis alterações, e em seguida ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 06 de setembro de 2017.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA

- Presidente -